





## Portaria nº 716/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 297/2022.

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o acréscimo de horas-aula ao contrato dos Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) abaixo relacionados, referente a substituição da Professora MARIA DAS NEVES MARQUES DE MENDONÇA, em virtude de Licença Médica, no período de 02/09/2022 à 28/10/2022:
  - Camila Caetano da Costa 63 h/a
  - Paulo Vítor Gomes da Silva 33 h/a
- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de setembro de 2022.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 20 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA** 

